TERMO DE PRORROGAÇÃO

Contrato nº 052/2025

Processo SEI PMJ.0038290/2023

Concorrência Eletrônica nº 010/2024

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Promoção da Saúde, pela Sra. **MARIA TERESA FRANCO**, Diretora do Departamento Financeiro, pelo Sr. **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e pelo Sr. **ROBSON JOSE APEZZATO**, Diretor do Departamento de Obras Públicas.

J.S.O. CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.262.709/0001-30, estabelecida em São Paulo/SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 965, Bairro Butantã, adiante denominada apenas **CONTRATADA.**

OBJETO: Execução de obra para construção da UBS Ivoturucaia, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí - Avança Jundiaí Etapa 2, nesta cidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula 2.1. do Contrato originário, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 24 de setembro de 2026, projetando seu término para 20 de fevereiro de 2027, em razão de fatos supervenientes ocorridos durante a execução contratual, relacionados a condicionantes administrativas, à necessidade de revisão dos projetos e à ocorrência de eventos climáticos excepcionais, os quais impactaram o andamento dos serviços e culminaram na necessidade de adequação do respectivo cronograma de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá prorrogar a garantia prestada, com acréscimo de 90 (noventa) dias contado da data final mencionada na cláusula 1.1. supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

As assinaturas realizadas no presente termo convalidam as notas de empenhos e os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente contratação.

Jundiaí, 08 de setembro de 2026.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 - BUTANTÃ

CIDADE / ESTADO: SÃO PAULO /SP — TELEFONE: 11 3721-2786

CNPJ: 09.262.709/0001-30 — EMAIL: contratos@jsoconstrucoes.com.br

NOME PARA CONTATO: JULIO OSTRONOFF

% DO CUSTO	ITEM	SERVIÇOS	CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO																	
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	Total (R$)
5,37%	1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12.150,39	12.150,39	4.860,15	9.112,79	24.908,29	17.010,54	19.744,38	27.338,37	18.225,58	17.314,30	20.134,92	20.134,92	20.134,92	20.134,92	20.134,92	20.134,92	20.134,94	303.759,64
4,21%	2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	94.195,99	86.659,44	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	6.880,43	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	3.579,89	237.854,32
2,24%	3.	MOVIMENTO DE TERRA		57.136,13	42.837,13			26.709,46												126.682,72
	4.	CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL																		
0,37%	4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.766,76		10.220,54															20.987,30
9,47%	4.2	FUNDAÇÃO PROFUNDA				166.426,69	341.384,49	27.469,99												535.281,17
6,36%	4.3	INFRA-ESTRUTURA					9.480,14	155.307,18	173.032,78	21.724,14										359.544,24
2,37%	4.4	SUPERESTRUTURA									37.343,25	79.609,56		16.815,27						133.768,08
5,70%	4.5	COBERTURA METÁLICA COMPLETA									6.812,04	130.902,50	61.051,55	86.357,28	37.010,26					322.133,63
0,88%	4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES											24.870,30	24.870,30						49.740,60
4,65%	4.7	ALVENARIA ESTRUTURAL					585,67	2.025,36	7.338,55	196.622,99	30.886,10		20.481,18	5.120,30						263.040,15
3,63%	4.8	REVESTIMENTOS											82.153,22	61.614,91	61.614,91					205.383,04
3,63%	4.9	PISOS E CONTRA-PISOS							1.719,61						81.342,82	81.342,82	40.671,40			205.076,65
1,72%	4.10	ESQUADRIAS DE MADEIRA / DIVISÓRIAS														48.711,64	48.711,64			97.423,28
1,47%	4.11	ESQUADRIAS METÁLICAS												33.307,13	33.307,13	16.653,57				83.267,83
0,18%	4.12	VIDROS												4.083,19	4.083,19	2.041,60				10.207,98
3,80%	4.13	PINTURA					989,01			12.332,57	8.823,87	6.648,44				18.609,36	74.437,43	55.828,07	37.218,72	214.887,47
3,67%	4.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			3.628,16			5.094,96	33.592,84	25.700,62	14.689,32		37.371,31	37.371,31	49.828,41					207.276,93
4,29%	4.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.305,93	20.767,32		3.296,16	10.802,66		10.802,66	43.210,62	64.815,93	86.421,24		242.422,52
4,48%	4.16	CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO													126.717,45	126.717,45				253.434,90
0,26%	4.17	COMBATE À INCÊNDIO															7.284,93	7.284,93		14.569,86
0,58%	4.18	GASES MEDICINAIS												16.302,10	6.520,84	9.781,26				32.604,20
0,83%	4.19	BANCADAS													9.441,46	37.765,86				47.207,32
0,35%	4.20	ACESSIBILIDADE																10.017,76	10.017,76	20.035,52
0,14%	4.21	LIMPEZA FINAL																3.154,05	4.731,07	7.885,12
18,01%	5.	IMPLANTAÇÃO OBRAS EXTERNAS					51.745,97	10.961,81	91.164,06	176.973,81	79.529,09	4.461,51	15.092,83	6.037,13	120.742,67	120.742,67	120.742,67	120.742,67	99.612,69	1.018.549,58
3,46%	6.	QUIOSQUE								720,00	83.472,96	15.614,28	19.156,54	19.156,54	19.156,54	38.313,08				195.589,94
0,05%	7.	PRAÇA DE USO COMUM															2.675,09			2.675,09
0,44%	8.	RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS					25.073,55													25.073,55
7,39%	9.	ITENS EXTRAS	115.099,28	86.322,84	1.061,26		33.781,23	74.670,08	12.680,30	15.618,16	16.706,52	61.907,80								417.847,47
100,00%	**TOTAIS-MÊS (R$)**		232.212,42	242.268,80	66.187,13	179.119,37	491.528,24	322.829,27	345.158,34	504.678,41	300.048,62	323.334,44	294.694,40	334.750,27	584.283,15	567.604,74	383.053,90	307.163,53	175.295,07	**5.654.210,10**
	TOTAL ACUMULADO (R$)		232.212,42	474.481,21	540.668,35	719.787,71	1.211.315,95	1.534.145,22	1.879.303,56	2.383.981,97	2.684.030,59	3.007.365,03	3.302.059,43	3.636.809,70	4.221.092,85	4.788.697,59	5.171.751,49	5.478.915,02	5.654.210,09	
	% DO MÊS		**4,11%**	**4,28%**	**1,17%**	**3,17%**	**8,69%**	**5,71%**	**6,10%**	**8,93%**	**5,31%**	**5,72%**	**5,21%**	**5,92%**	**10,33%**	**10,04%**	**6,77%**	**5,43%**	**3,10%**	**100,00%**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA:

NOME:JULIO DA SILVA OSTRONOFF

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

CREA Nº: 5063681604

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2025 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS IVOTURUCAIA, PERTENCENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - AVANÇA JUNDIAÍ ETAPA 2, NESTA CIDADE.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, Data (vide assinatura digital).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGAO/ENTIDADE:

NOME: **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF: **294.476.458-60**

NOME: **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CPF: **077.302.228-76**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

NOME: **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF: **294.476.458-60**

ASSINATURA:

NOME: **ROBSON JOSE APEZZATO**

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

CPF: **201.835.168-00**

ASSINATURA:

NOME: **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CPF: **077.302.228-76**

ASSINATURA:

NOME: **MARIA TERESA FRANCO**

CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

CPF: **290.317.728-79**

ASSINATURA:

Pelo contratado:

NOME: **JULIO DA SILVA OSTRONOF**

CARGO: **REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: **312.827.888-17**

ASSINATURA:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: **GISLAINE LUCENA IANNACONE**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**

CPF: **326.535.538-13**

ASSINATURA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: **FISCAL**

NOME: **ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**

CPF: **075.848.138-10**

ASSINATURA:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº: 09.262.709/0001-30

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2025 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: Vide assinatura digital.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS IVOTURUCAIA, PERTENCENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - AVANÇA JUNDIAÍ ETAPA 2, NESTA CIDADE.

VALOR (R$): 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, Data (vide assinatura digital).

RESPONSÁVEIS:

Nome: **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**

Cargo: **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

E-mail: **jcoimbra@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **ROBSON JOSE APEZZATO**

Cargo: **Diretor do Departamento de Obras Públicas**

E-mail: **rjapezzato@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**

Cargo: **Secretário Municipal de Promoção da Saúde**

E-mail: **flavio.nogueira@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **MARIA TERESA FRANCO**

Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**

E-mail: **mafranco@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por **Robson Jose Apezzato**, **Diretor de Obras Públicas**, em 08/09/2026, às 17:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Franco**, **Diretor do Departamento Financeiro da SMPS**, em 09/09/2026, às 08:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Costa de Carvalho**, **Engenheiro Civil**, em 09/09/2026, às 10:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra**, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 09/09/2026, às 11:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis de Amorim Nogueira**, **Secretário Municipal de Promoção da Saúde**, em 09/09/2026, às 12:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Lucena Iannacone**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**, em 10/09/2026, às 09:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, **Usuário Externo**, em 10/09/2026, às 17:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3442962** e o código CRC **8C0C8A3D**.